

PORTARIA CONJUNTA Nº 429/SES/SEA de 27/05/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 004/2018, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social IMAS, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo, conforme o disposto no Anexo I: Art. 2º - - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 125/SES/SPG, de 19/02/2019, publicada no DOE nº 20.983.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

**HELTON DE SOUZA ZEFERINO**  
Secretário de Estado da Saúde

**JORGE EDUARDO TASCA**  
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 429/SES/SEA de 27/05/2019

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

- a. Vanderlei Vanderlino Vidal, como titular e Presidente; ou  
b. Ramon Tartári, como suplente e Vice Presidente.

II – Representante da Secretaria de Estado da Administração:

- a. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Titular;  
III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

a. Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

IV - Representante da Organização Social IMAS:

- a. Rafael Cassiano Bonfada, como Titular; ou  
b. Joaquim Rodrigues de Souza, como suplente.

V – Representante da Associação Empresarial de Araranguá e do Extremo Sul – ACIVA:

- a) Evelyn Elias, como Titular; ou  
b) Kleber Frigo, como Suplente.

VI – Representante da Câmara Municipal de Vereadores de Araranguá:

- a) Daniel Viriato Afonso, como Titular; ou  
b) José Marcio Scarsanella, como Suplente.

VII – Representante da Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense – AMESC:

- a) Diogo Copetti Silveira, como Titular; ou  
b) Caio Roberio Barpp da Silva, como Suplente.

VIII – Representante do Conselho Consultivo do Hospital Regional de Araranguá:

- a) Ricardo Assis, como Titular; ou  
b) Djool Maçaneiro, como Suplente.

Cod. Mat.: 619154

PORTARIA CONJUNTA Nº 426/SES/SEA de 27/05/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 003/2016, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Instituto Santé, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Hospital Regional de São Miguel do Oeste- Terezinha Gaio Basso, conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 150/SES/SPG, de 21/02/2019, publicada no DOE nº 20.984.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

**HELTON DE SOUZA ZEFERINO**  
Secretária de Estado da Saúde

**JORGE EDUARDO TASCA**  
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 426/SES/SEA de 27/05/2019

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

- a. Vanderlei Vanderlino Vidal, como titular e Presidente.  
b. Ramon Tartári, como suplente e Vice-Presidente.

II – Representante da Secretaria de Estado da Administração:

- a. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Titular;  
III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

a) Maria Izabel Giroto, como Titular.

IV - Representante da Organização Social Instituto Santé:

- a. Pedro Cezar Peliser, como Titular; ou  
b. Jeferson Gomes, como Suplente.

Cod. Mat.: 619160

PORTARIA CONJUNTA Nº 425/SES/SEA de 27/05/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 001/2016, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 264/SES/SPG, de 02/04/2019, publicada no DOE nº 20.996.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

**HELTON DE SOUZA ZEFERINO**  
Secretário de Estado da Saúde

**JORGE EDUARDO TASCA**  
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 425/SES/SEA de 27/05/2019

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

- a. Vanderlei Vanderlino Vidal, como titular e Presidente.  
b. Ramon Tartári, como suplente e Vice-Presidente.

II – Representante da Secretaria de Estado da Administração:

- a. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Titular;  
III – Representante dos servidores do HEMOSC:

- a. Antonio Jacob Backes, como Titular; ou  
b. Mônica Meller, como Suplente.

IV – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

a. Jorge dos Passos Correa Cobra, como Titular.

V – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:

- a. Miriam Gomes Vieira de Andrade, como Titular; ou  
Bianca Linhares Brasil Kehrwald, como suplente.

Cod. Mat.: 619175

PORTARIA CONJUNTA Nº 423/SES/SEA de 27/05/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 002/2016, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON), conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 149/SES/SPG, de 21/02/2019, publicada no DOE nº 20.984.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

**HELTON DE SOUZA ZEFERINO**  
Secretário de Estado da Saúde

**JORGE EDUARDO TASCA**  
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 423/SES/SEA de 27/05/2019

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

- a. Vanderlei Vanderlino Vidal, como titular e Presidente.  
b. Ramon Tartári, como suplente e Vice-Presidente.

II – Representante da Secretaria de Estado da Administração:

- a. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Titular;  
III – Representante dos servidores do CEPON:

- a. Janaina Gonçalves Arruda, como Titular; ou  
b. Cátia Regina Santos Costa, como Suplente.

IV – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

- a. Gilberto Antônio Scussiato, como Titular; ou  
b. Cleidson Valgas, como Suplente.

V – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:

- a. Miriam Gomes Vieira de Andrade, como Titular; ou  
b. Maria Tereza Evangelista Schoeller, como Suplente.

Cod. Mat.: 619179

**PORTARIA nº. 657 - 02/08/2019.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 534/2019 e conforme processo SES 83213/2019, resolve **REMOVER** a servidora **VANUSA DA ROSA MACIEL**, matrícula nº. 0960923-7-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, originária da Superintendência de Planejamento e Gestão do SUS, nível GEPRO-SES-09/A, para atuar na Diretoria de Atenção Primária a Saúde - DAPS, a contar de 01/08/2019.

**VANDERLEI VANDERLINO VIDAL**  
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 619192

PORTARIA N. 656 de 02/08/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 534/2019, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 38, da Lei Complementar nº 491/2010, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº 388/2019/SES, publicada no Diário Oficial do Estado n. 21.021 de 23/05/2019, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos autos do processo SES nº 13839/2018, a contar de 22/07/2019.

VANDERLEI VANDERLINO VIDAL  
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 619221

PORTARIA N. 663 de 05/08/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 534/2019, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 38, da Lei Complementar nº 491/2010, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº 161/2019/SES, publicada no Diário Oficial do Estado n. 21.028 de 03/06/2019, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos autos do processo SES nº 42570/2018, a contar de 02/08/2019.

VANDERLEI VANDERLINO VIDAL  
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 619227

PORTARIA nº 667 de 06/08//2019

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 12/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a composição da Comissão de Qualificação Hospitalar da SES do Estado de Santa Catarina, designada pela Portaria nº 569 de 25/06/18, publicada no D.O.E.nº 20.802 de 02/07/18.

**Art. 2º** - Designar, como membros desta Comissão, os seguintes servidores lotados:

Servidor	Matrícula
Márcia Geremias Pauli (SUH)	377.592-5-01
Giselda Freitas (SUH)	264.734-6-01
Ana Paula Carioni Soares(SUH)	337.587- 0-03
Luana Cristina da Silva (SUH)	673.466-0-01
Laureci Aniceto (SUH)	307.039-5-01
Rafaela Vidal da S de Luca	962.049-4-01
Maria de Fátima L.Silvestre (GEAPO)	960.513-4-01
Selma Sombrio (SUH)	574.042
Fátima Regina Pereira (SUH)	283.066-2-01
Giselle Tiburcio Matildes (GEAPO)	377.643-3-01
Karine Ouriques Maia	666.824-0-01

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**VANDERLEI VANDERLINO VIDAL**  
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 619266